



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90208/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.082800/2023-83

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A".

2 – CONTRATADA

MOVX MARKETING TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.486.862/0001-50, localizada à Rua Judith Motta, 32 – Conjunto Parque Tropical, sala 01, Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, CEP: 69.055-755.

3 – OBJETO

Contratação de ferramenta online de hospedagem ilimitada, publicação e compartilhamento de áudio (SOUNDCLOUD) para atender à Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI 14735861).

4 – PREÇO

O valor total da aquisição é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, nos termos da proposta de preços (SEI 15096139), vinculada a este instrumento para todos os efeitos.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas poderão correr (SEI 15001931):

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação: 2000 - Administração da Unidade

FP: 04.122.0032.2000.0001; PTRES: 236646; FONTE: 1001; UGE: 550005; ND: 339039-01; PI: M2000405019

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

IV – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência (SEI 15106364);
- b) Proposta Comercial (SEI 15195658);
- c) Documentação de Regularidade da Empresa (SEI 15191117);
- d) Certificação Orçamentária (SEI 15001931);

e) Portaria nº 609 de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/09/2022 (SEI 15012321).

V – CONSIDERAÇÕES

Posto que, por meio dessa ferramenta, o MDS consegue disseminar de uma maneira mais ampla e rápida conteúdos produzidos pelo núcleo de rádio junto à rede de comunicadores. Assim, se faz necessária a assinatura de um plano ilimitado do SOUNDCLOUD, o que possibilitará que o Ministério tenha um banco de áudio virtual, mantendo interação com as redes sociais e portal MDS.

A contratação da versão ilimitada do SOUNDCLOUD traz mecanismo que gera estatísticas personalizadas, possibilita que o Ministério trace estratégias localizadas de comunicação radiofônica por meio dos dados gerados pela ferramenta. Além disso, por funcionar como uma rede social, é possível a troca de informação em tempo real diretamente com o usuário. A contratação fará com que o perfil do Ministério aumente sua audiência mantendo um histórico de produção, o que facilita o acesso dos usuários que constantemente buscam as produções de áudio.

Ademais, outro aspecto relevante é que a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) orienta que as redes sociais dos órgãos dialoguem com os respectivos portais e demais plataformas virtuais. Em seu documento Manual de Orientação para Atuação em Mídias Sociais - Identidade Padrão de Comunicação Digital do Poder Executivo Federal, a SECOM diz que *“de forma geral, todo conteúdo em seu site oficial deve ser passível de socialização, devendo carregar, para tanto, uma régua de compartilhamento padrão”*. No mesmo documento, a SECOM cita como exemplo a ferramenta SOUNDCLOUD e diz que *“hoje, a mídia é usada por usuários de qualquer segmento”*. Nesse sentido, o perfil do Ministério no SOUNDCLOUD segue essa orientação, uma vez que todos os áudios postados na rede são, automaticamente, disponibilizados no portal do MDS por meio da função *embed*, que *“espelha”* todo o conteúdo do SOUNDCLOUD no site do Ministério, direcionando automaticamente cada assunto para sua respectiva área no portal por meio de listas de reprodução criadas na ferramenta.

Posto isso, para melhor adequação técnica aos quesitos que atendem à Comunicação do Ministério, quais sejam: disseminação e armazenamento de áudios, interação direta com usuários, interação com outras redes sociais, adaptação ao Portal MDS, segurança e possibilidade de acesso a estatísticas e monitoramento que embasem ações radiofônicas, verificamos a necessidade de contratação de forma continuada e com a versão ilimitada da ferramenta SOUNDCLOUD.

VI – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/21, resolvo considerar **DISPENSADA** a licitação para o objeto do presente Termo.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador Geral de Licitações e Contratos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 27/03/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15190996** e o código CRC **2A736092**.